

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021-CMO01**

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.546.941/0001-86, com sede na TV. SENADOR MAGALHÃES BARATA, 227, representado por MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LEONARDO INACIO SILVA DE ALMEIDA 053809090280, inscrito(a) no CNPJ 40.225.037/0001-32, com sede na rua 24 de dezembro 3869, são jose operar, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por LEONARDO INACIO SILVA DE ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 22 de Dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ(MF) 04.546.941/0001-86  
CONTRATANTE

LEONARDO INACIO SILVA DE ALMEIDA 053809090280  
CNPJ 40.225.037/0001-32  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_